



REITORIA: 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191.



Boletim de Serviço Eletrônico em
27/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1159, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o número de processo SEI 23105.024438/2020-62;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 962972, ocupado por **LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1144480, lotada na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 21/07/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255475** e o código CRC **E313BA11**.

22: RETIFICAR as portarias publicadas no D.O.U. de 21/07/2020, seção 2, p. Portaria Nº 1.906
 Onde se lê:
 [...]homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, [...]
 Leia-se:
 [...]homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, cujo prazo de validade foi suspenso pela Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020 e pelo Edital nº 243 de 02 de julho de 2020, publicado no DOU de 03/07/2020, [...]
 Portaria Nº 1.907
 Onde se lê:
 [...]homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, [...]
 Leia-se:
 [...]homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, cujo prazo de validade foi suspenso pela Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020 e pelo Edital nº 243 de 02 de julho de 2020, publicado no DOU de 03/07/2020, [...]

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 295, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:
 Art. 1º Designar a servidora ITELVINA ELIAS SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 2236118, para a função de Chefe do Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, código FG-03. (Processo 23282.407557/2020-14)
 Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 874, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.028016/2019-56; e considerando o artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.233/2005; resolve:

Autorizar JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1287242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, a prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Santa Maria, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000410/2020-22, resolve:
 1. Exonerar CLÁUDIA MENEZES LINS, matrícula SIAPE nº 2190236, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação. 2. Nomear FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, CPF 093.552.***-63 para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000411/2020-77, resolve:

1. Exonerar ELIZABETH DIAS DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3160091, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Transportes, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração. 2. Nomear FELIPE RIBEIRO GUIMARÃES, CPF 068.397.***-40 para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Transportes, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.159, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 962972, ocupado por LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO, matrícula SIAPE n.º 1144480, lotada na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/07/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No despacho da reitora publicado no DOU de 28/01/2020, seção 2, página 40, Proc.Eletrônico 23106.138713/2019-81, onde se lê: "...no período de 28/09/2020 a 04/12/2020...", leia-se: "...no período de 04/10/2021 a 10/12/2021..."



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020072700076

76

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 24 DE JULHO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.405 - Exonerar a pedido, a partir de 05/07/2020 o servidor Glauber Virgolino da Silva do cargo de Técnico(a) de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 688386, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nº 2.702 - Dispensar a docente Vivian da Silva Santos da função de Coordenadora de Graduação do curso de Farmácia (FCC).

Nº 2.703 - Designar, para mandato de 2 anos, a docente Micheline Marie Milward de Azevedo Meiners para exercer a função de Coordenadora de Graduação do curso de Farmácia (FCC).

Nº 2.704 - Reconduzir a servidora Graziela Dias Teixeira para exercer a função de Coordenadora do Instituto de Ciência Política (FCC).

Nº 2.705 - Dispensar, a partir de 03/08/2020, o docente Josevan Cerqueira Leal da função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Fisioterapia (FCC).

Nº 2.706 - Designar, para mandato de 2 anos, a partir de 04/08/2020, o docente Leonardo Petrus da Silva Paz para exercer a função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Fisioterapia (FCC).

Nº 2.707 - Dispensar o docente Fernando Luiz Araújo Sobrinho da função de Coordenador a função de Graduação a Distância do Curso de Geografia (FCC).

Nº 2.708 - Designar, para mandato de 2 anos, a docente Ercilia Torres Steinke para exercer a função de Coordenadora de Graduação a Distância do Curso de Geografia (FCC).

Nº 2.709 - Designar, para mandato de 2 anos, a partir de 08/06/2020, o docente Wagner Antonio Rizzo para exercer a função de Coordenador de Graduação do curso de Publicidade e Propaganda (FCC).

Nº 2.710 - Dispensar a docente Emília Carvalho Leitão Biato da função de Coordenadora de Graduação do curso de Odontologia (FCC).

Nº 2.711 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Adriano de Almeida de Lima para exercer a função de Coordenador de Graduação do curso de Odontologia (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 781 - Dispensar o (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1669196, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 01/08/2020.

Nº 782 - Designar o (a) servidor (a) ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO, matrícula SIAPE nº 1544392, para a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 01/08/2020.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DULCIMARA ROSA DARRE, SIAPE 1824134, conforme PCDP nº 206/2020, para realização de Mestrado na Universidade de Trás-os-montes e Alto Douro, em Trás-os-montes e Alto Douro (Portugal), pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2021, incluindo trânsito. Processo 23006.004280/2020-22.

EDUARDO SCORZONI RE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 435, DE 24 DE JULHO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 9.144 de 22 de agosto de 2017, a Portaria n.º 357, de 02 de setembro de 2019 do Ministério da Economia, e o que consta no processo n.º 23005.013562/2020-21, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JONATHAN ALVES PAGNONCELLI, Matrícula/SIAPE n.º 3182046, Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município (DGA-1), vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Dourados, da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no artigo 5º do Decreto n.º 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente no órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO



Boletim de Serviço Eletrônico em
28/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1160, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 127/2020/IEAA/UFAM, datado de 22/07/2020, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Decisão *Ad Referendum* Nº 006/2020 do CONDIR do IEAA, de 22/07/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.021124/2020-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **PERLA JOANA SOUZA GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Agronomia do IEAA, **a partir de 14/08/2020 até a realização de novas eleições.**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **MARCOS ANDRE BRAZ VAZ**, matrícula SIAPE n.º 1035893, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Agronomia do IEAA, **a partir de 14/08/2020 até a realização de novas eleições.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/07/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256034** e o código CRC **DECA39AA**.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Conceder pensão por morte à Regina Coeli Costa Oliveira, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 45727, falecido em 10 de junho de 2020, aposentado, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, classe "Sênior", padrão II, do quadro de pessoal desta Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, por prazo vitalício e com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 23038.014849/2020-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar RUBENS VIEIRA GUIMARÃES, SIAPE 1602391, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.014494/2020-30.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar CLAUDIA RESENDE SILVA, SIAPE 2362103, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.014495/2020-84.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.160, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PÉROLA JOANA SOUZA GONDIM, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Agronomia do IEAA, a partir de 14/08/2020 até a realização de novas eleições.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCOS ANDRE BRAZ VAZ, matrícula SIAPE n.º 1035893, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenador por tempo do Curso de Agronomia do IEAA, a partir de 14/08/2020 até a realização de novas eleições.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.163, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Pensão Por Morte, nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora SOLANGE DE SOUZA PINTO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 12.07.2020, o senhor Frederico Lopes de Menezes Veiga, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 27 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 836 - Nomear Leila Martins Silveira, candidata habilitada em 26º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313164, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Mauro Gama da Silva, ocorrida em 12/3/2020.

Nº 837 - Nomear Leonardo Carvalho dos Anjos, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313811, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de exoneração de Luciano Costa de Oliveira, ocorrida em 16/7/2019.

Nº 838 - Nomear Gerciene de Holanda Cavalcanti, candidata habilitada em 138º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313058, do quadro de

pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Italo Winter e Souza Ancelmo, ocorrida em 26/12/2019.

Nº 839 - Nomear Juliana Linder de Oliveira, candidata habilitada em 139º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314232, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de exoneração de Cecilia Alvares Correa, ocorrida em 13/5/2020.

Nº 840 - Nomear Uruatã Dias Oliveira, candidato habilitado em 140º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 315380, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Márcio Martins Bites Lobo, ocorrida em 29/1/2020.

Nº 841 - Nomear Shirley Bezerra da Nobrega, candidata habilitada em 141º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 346720, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Patricia Queiroz Aucelio, ocorrida em 12/5/2020.

Nº 842 - Nomear Ingrid Pedro Freire Louro, candidata habilitada em 35º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 868524, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Luciano Garcia Santos, ocorrida em 2/6/2020.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.288, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.009637/2020-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora ROSANIE GARCIA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1523266, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Letras, Símbolo FUC-001, para o biênio 2020/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 2455467, para responder como Vice-coordenadora do aludido Curso.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 1.761, de 07 de junho de 2018, publicada no DOU nº 116, Seção 2, página 17, de 19 de junho de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 295 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a ISAC DA SILVA LARA, esposa da ex - servidora do quadro efetivo desta Universidade, TEREZA AUGUSTA DE OLIVEIRA LARA, falecida na Inatividade, ocupante do cargo de Coepeter, Classificação B, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2020. (Processo nº 23108.048338/2020-00).

Nº 296 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a ZELMAN FARIA DUARTE CHINALI, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, WILSON CHINALI, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliár, Nível 402, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2020. (Processo nº 23108.050202/2020-51).

Nº 297 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a LEILA MARIA GALVÃO DA SILVA esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, EWINTON IDEEBLES DO RIO MENEZES, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informática, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2020. (Processo nº 23108.049380/2020-30).

Nº 298 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a VERA LUCIA DA SILVA PAES esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, MANOEL URBANO PAES, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Continuo, Classificação C, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2020. (Processo nº 23108.047084/2020-02).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020072800024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



27/07/2020

SEI/UFAM - 0256036 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1161, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/06/2020 sob o n.º de Processo 23105.021973/2020-61;

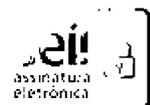
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MAURILIO CASAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Direito Constitucional, pela Universidade de Fortaleza.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **15/07/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256036** e o código CRC **BACCA473**.

27/07/2020

SEI/UFAM - 0256039 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1162, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/06/2020 sob o n.º de Processo 23105.019549/2020-57;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora **THAIS TIBERY ESPIR**, matrícula SIAPE n.º 3744288, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Biotecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em 19/08/2013.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/07/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=295522&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
28/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1163, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 17.07.2020 consoante do Processo n.º 23105.023998/2020-08, da Senhora **SOLANGE DE SOUZA PINTO**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **SOLANGE DE SOUZA PINTO**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 12.07.2020, o **senhor Frederico Lopes de Menezes Veiga**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256978** e o código CRC **3E49AED3**.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Portaria conceder pensão por morte à Regina Coeli Costa Oliveira, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 45727, falecido em 10 de junho de 2020, aposentado, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, classe "Sênior", padrão II, do quadro de pessoal desta Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, por prazo vitalício e com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 23038.014849/2020-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar RUBENS VIEIRA GUIMARÃES, SIAPE 1602391, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.014494/2020-30.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar CLAUDIA RESENDE SILVA, SIAPE 2362103, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº 23038.014495/2020-84.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.160, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PÉROLA JOANA SOUZA GONDIM, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Agronomia do IEAA, a partir de 14/08/2020 até a realização de novas eleições.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCOS ANDRE BRAZ VAZ, matrícula SIAPE n.º 1035893, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador por tempo do Curso de Agronomia do IEAA, a partir de 14/08/2020 até a realização de novas eleições.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.163, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Pensão Por Morte, nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora SOLANGE DE SOUZA PINTO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 12.07.2020, o senhor Frederico Lopes de Menezes Veiga, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 27 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 836 - Nomear Leila Martins Silveira, candidata habilitada em 26º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313164, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Mauro Gama da Silva, ocorrida em 12/3/2020.

Nº 837 - Nomear Leonardo Carvalho dos Anjos, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313811, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de exoneração de Luciano Costa de Oliveira, ocorrida em 16/7/2019.

Nº 838 - Nomear Gerciene de Holanda Cavalcanti, candidata habilitada em 138º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313058, do quadro de

pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Italo Winter e Souza Ancelmo, ocorrida em 26/12/2019.

Nº 839 - Nomear Juliana Linder de Oliveira, candidata habilitada em 139º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314232, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de exoneração de Cecilia Alvares Correa, ocorrida em 13/5/2020.

Nº 840 - Nomear Uruatã Dias Oliveira, candidato habilitado em 140º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 315380, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Márcio Martins Bites Lobo, ocorrida em 29/1/2020.

Nº 841 - Nomear Shirley Bezerra da Nobrega, candidata habilitada em 141º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 346720, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Patricia Queiroz Aucelio, ocorrida em 12/5/2020.

Nº 842 - Nomear Ingrid Pedro Freire Louro, candidata habilitada em 35º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 868524, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Luciano Garcia Santos, ocorrida em 2/6/2020.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.288, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.009637/2020-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora ROSANIE GARCIA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1523266, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Letras, Símbolo FUC-001, para o biênio 2020/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 2455467, para responder como Vice-Coordenadora do aludido Curso.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 1.761, de 07 de junho de 2018, publicada no DOU nº 116, Seção 2, página 17, de 19 de junho de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 295 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a ISAC DA SILVA LARA, esposa do ex - servidora do quadro efetivo desta Universidade, TEREZA AUGUSTA DE OLIVEIRA LARA, falecida na Inatividade, ocupante do cargo de Coepeter, Classificação B, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2020. (Processo nº 23108.048338/2020-00).

Nº 296 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a ZELMAN FARIA DUARTE CHINALI, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, WILSON CHINALI, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliár, Nível 402, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2020. (Processo nº 23108.050202/2020-51).

Nº 297 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a LEILA MARIA GALVÃO DA SILVA esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, EWINTON IDEEBLES DO RIO MENEZES, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informática, Classificação E, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2020. (Processo nº 23108.049380/2020-30).

Nº 298 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a VERA LUCIA DA SILVA PAES esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, MANOEL URBANO PAES, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Continuo, Classificação C, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2020. (Processo nº 23108.047084/2020-02).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020072800024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



28/07/2020

SEI/UFAM - 0256979 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1164, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.024857/2020-02, que traz por objeto a necessidade de recomposição da COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme abaixo:

PRESIDENTE:

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DQ/ICE

Matrícula SIAPE: 1298073

MEMBROS:

BREILSON DOS ANJOS SILVA– PCU

Matrícula SIAPE: 2382119

DIEGO CASTRO SQUINELLO– FCF

Matrícula SIAPE: 1964667

LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO– FCA

Matrícula SIAPE: 1771555

28/07/2020

SEI/UFAM - 0256979 - Portaria

RODRIGO COUTO ALVES– CCA

Matrícula SIAPE: 2226065

SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ– CCA

Matrícula SIAPE: 2341159

WALESKA GRAVENA – ISB

Matrícula SIAPE: 2573681

LÍBIA DE JESUS MILEO – INC

Matrícula SIAPE: 1549961

ELTON AUGUSTO LEHMKUHL– ICSEZ

Matrícula SIAPE: 2784382

ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL– ICSEZ

Matrícula SIAPE: 1863379

RICARDO TAKASHI KUWANO– ICET

Matrícula SIAPE: 2069185

Art. 2º. R E V O G A R Portaria GR nº 2521/2017, datada de 20 de outubro de 2017.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256979** e o código CRC **4305258F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
29/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1165, DE 27 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.024146/2020-20, datado de 20.07.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ILSE SODRÉ DA MOTTA:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* com proventos integrais à servidora **ILSE SODRÉ DA MOTTA**, matrícula SIAPE N.º 6474263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 684253 a partir de 03.08.2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0257537** e o código CRC **2D683C6D**.

PORTARIA Nº 626, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 26/10/2020, o afastamento do país do(a) servidor(a) LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula SIAPE nº 1617311, para realizar Curso de Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, na Universidade Beira Interior, em Portugal, que foi concedido por meio da Portaria nº 1.080/2017-GR, de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2017, seção 02, página 44, conforme Decisão ad referendum nº 218/2020, de 22/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e Despacho nº 269/2020-GR, de 22/07/2020. (Processo UFRPE nº 23082.014911/2017-11)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.022 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Agosto de 2020, PAOLO COLOSSO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 1D, MANSIS nº 218013, SIAPE nº 3150040, para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - CPGARQ/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. 28288/2020)

Nº 1.024 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Agosto de 2020, SANDRA REGINA SALVADOR FERREIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MANSIS nº 120833, SIAPE nº 2205311, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - CPGEAL/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada, código FCC.(Ref. Sol. 28429/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

PORTARIA Nº 1.021, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência no exterior, em teletrabalho, do professor Julian Borba no período de 15 de agosto a 31 de setembro de 2020.

Art. 2º O docente deverá retornar imediatamente ao país e à sede da UFSC após o término da permanência no exterior.

Art. 3º A chefia do departamento de lotação do docente deverá informar, por meio de ofício, a data de sua apresentação para o teletrabalho à Coordenadoria de Capacitação de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação nº 028548/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 301/2020/DAP, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2020, da servidora MARIA DA GRACA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1156404, referente à alteração da portaria nº 1649/DP/93. (Processo nº 23080.004926/93-45).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 305, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 308/DP/96, de 15 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ FERNANDO JACINTHO MAIA, matrícula SIAPE 1156540, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 26% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.024518/96-34).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.040 - Exonerar a servidora LUCÍLIA SANTOS SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1741109, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em História (Bacharelado) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.042 - Designar o servidor CLIFFORD ANDREW WELCH, Matrícula SIAPE nº 1741105, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Bacharelado) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.043 - Exonerar o servidor ALEXANDRE PIANELLI GODDY, Matrícula SIAPE nº 1691891, da função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Licenciatura) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.044 - Designar o servidor FABIANO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1336245, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Licenciatura) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.053 - Exonerar a servidora LUCIANA VARANDA RIZZO, Matrícula SIAPE nº 1772935, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Ambientais do Campus Diadema (FUC-01).

Nº 2.054 - Designar a servidora ROSANGELA CALADO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1844804, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Ambientais do Campus Diadema (FUC-01).

NELSON SASS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.940, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Exonerar a pedido a servidora ISABELLA VALERIO DOS SANTOS DELMOTTE, Matrícula SIAPE nº 1589095-0, Enfermeira, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimentos 9, a partir de 28/07/2020. (Processo Sei nº 23089.113143/2020-13).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 878, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.013762/2020-89, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARISTELA ROSSO WALKER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 6393079, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Santa Helena, tendo em vista o disposto nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "DOUTORADO", de que trata a Lei nº 12.772/2012 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, referente a incorporação de 08/10 de FG-04;

II - desligá-la da função de chefe do Departamento de Educação do Câmpus Santa Helena, código FG-03, para a qual fora designada pela portaria nº 1445 de 15.08.2014, e reconduzida pela Portaria 1706, de 21 de agosto de 2017;

III - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 879, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.003815/2020-53, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RUBENS ROBLES ORTEGA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7342464, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação "DOUTORADO", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.165 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ILSE SODRÉ DA MOTTA, matrícula SIAPE N.º 6474263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013.

Declarar vago o referido cargo de código 684253 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.166 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor MIGUEL CAXIAS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0401631, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 29.07.2017.

Declarar vago o referido cargo de código 311992 a partir de 03.08.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 27 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

TANIA CRISTINA MORAIS SANTA BARBARA REHEM, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/08/2020 a 30/06/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado no País e no exterior", no Brasil e em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Sendo em Lisboa/Portugal nos períodos: de 29/09/2020 a 28/11/2020 e de 02/04/2021 a 29/05/2021. Conforme Proc.Eletrônico 23106.144221/2019-24.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 28 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a retificação de afastamento publicada no DOU de 05/03/2020, seção 2, página 40. Proc.Eletrônico 23106.135890/2019-13.

Tornar sem efeito, considerando as medidas de enfrentamento e combate à pandemia-Covid-19, a autorização publicada no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país à servidora: ANA ADELINA LOPO RAMOS. Proc.Eletrônico 23106.135890/2019-13.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Boletim de Serviço Eletrônico em
29/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1166, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.023170/2020-41, datado de 10.07.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor MIGUEL CAXIAS DA SILVA:

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor **MIGUEL CAXIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0401631, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **29.07.2017**.

Art.2º - A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º - O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311992 a partir de **03.08.2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257542** e o código CRC **3E1223C2**.

PORTARIA Nº 626, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 26/10/2020, o afastamento do país do(a) servidor(a) LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula SIAPE nº 1617311, para realizar Curso de Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, na Universidade Beira Interior, em Portugal, que foi concedido por meio da Portaria nº 1.080/2017-GR, de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2017, seção 02, página 44, conforme Decisão ad referendum nº 218/2020, de 22/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e Despacho nº 269/2020-GR, de 22/07/2020. (Processo UFRPE nº 23082.014911/2017-11)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.022 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Agosto de 2020, PAOLO COLOSSO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 1D, MANSIS nº 218013, SIAPE nº 3150040, para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - CPGARQ/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. 28288/2020)

Nº 1.024 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Agosto de 2020, SANDRA REGINA SALVADOR FERREIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MANSIS nº 120833, SIAPE nº 2205311, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - CPGEAL/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada, código FCC.(Ref. Sol. 28429/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

PORTARIA Nº 1.021, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência no exterior, em teletrabalho, do professor Julian Borba no período de 15 de agosto a 31 de setembro de 2020.

Art. 2º O docente deverá retornar imediatamente ao país e à sede da UFSC após o término da permanência no exterior.

Art. 3º A chefia do departamento de lotação do docente deverá informar, por meio de ofício, a data de sua apresentação para o teletrabalho à Coordenadoria de Capacitação de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação nº 028548/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 301/2020/DAP, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2020, da servidora MARIA DA GRACA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1156404, referente à alteração da portaria nº 1649/DP/93. (Processo nº 23080.004926/93-45).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 305, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 308/DP/96, de 15 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ FERNANDO JACINTHO MAIA, matrícula SIAPE 1156540, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 26% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.024518/96-34).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.040 - Exonerar a servidora LUCÍLIA SANTOS SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1741109, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em História (Bacharelado) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.042 - Designar o servidor CLIFFORD ANDREW WELCH, Matrícula SIAPE nº 1741105, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Bacharelado) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.043 - Exonerar o servidor ALEXANDRE PIANELLI GODDY, Matrícula SIAPE nº 1691891, da função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Licenciatura) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.044 - Designar o servidor FABIANO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1336245, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História (Licenciatura) do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.053 - Exonerar a servidora LUCIANA VARANDA RIZZO, Matrícula SIAPE nº 1772935, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Ambientais do Campus Diadema (FUC-01).

Nº 2.054 - Designar a servidora ROSANGELA CALADO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1844804, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Ambientais do Campus Diadema (FUC-01).

NELSON SASS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020072900020

20

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.940, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Exonerar a pedido a servidora ISABELLA VALERIO DOS SANTOS DELMOTTE, Matrícula SIAPE nº 1589095-0, Enfermeira, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimentos 9, a partir de 28/07/2020. (Processo Sei nº 23089.113143/2020-13).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 878, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.013762/2020-89, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARISTELA ROSSO WALKER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 6393079, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Santa Helena, tendo em vista o disposto nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "DOUTORADO", de que trata a Lei nº 12.772/2012 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, referente a incorporação de 08/10 de FG-04;

II - desligá-la da função de chefe do Departamento de Educação do Câmpus Santa Helena, código FG-03, para a qual fora designada pela portaria nº 1445 de 15.08.2014, e reconduzida pela Portaria 1706, de 21 de agosto de 2017;

III - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 879, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.003815/2020-53, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RUBENS ROBLES ORTEGA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7342464, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação "DOUTORADO", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.165 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ILSE SODRÉ DA MOTTA, matrícula SIAPE N.º 6474263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.08.2013.
Declarar vago o referido cargo de código 684253 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.166 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor MIGUEL CAXIAS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0401631, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 29.07.2017.
Declarar vago o referido cargo de código 311992 a partir de 03.08.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 27 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

TANIA CRISTINA MORAIS SANTA BARBARA REHEM, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/08/2020 a 30/06/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado no País e no exterior", no Brasil e em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Sendo em Lisboa/Portugal nos períodos: de 29/09/2020 a 28/11/2020 e de 02/04/2021 a 29/05/2021. Conforme Proc.Eletrônico 23106.144221/2019-24.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 28 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a retificação de afastamento publicada no DOU de 05/03/2020, seção 2, página 40. Proc.Eletrônico 23106.135890/2019-13.

Tornar sem efeito, considerando as medidas de enfrentamento e combate à pandemia-Covid-19, a autorização publicada no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país à servidora: ANA ADELINA LOPO RAMOS. Proc.Eletrônico 23106.135890/2019-13.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



28/07/2020

SEI/UFAM - 0257551 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1167, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos de n. 23105. 022033/2020-90;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o anexo da Portaria nº 1045/2020 – Progressão por Mérito, especificamente no Padrão de Vencimento do servidor FRANKLANE SOUZA DA COSTA, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/06/2020	3	15

Leia-se corretamente:

SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/06/2020	3	4

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 1045/2020, de 01 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=297265&infra_siste... 1/2

28/07/2020

SEI/UFAM - 0257567 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1168, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.024214/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor, **em caráter pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PPGO**, conforme OFÍCIO Nº 266/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, **pelo período de seis meses a contar de 13 de abril de 2020.**

Coordenador(a):

MARIA AUGUSTA BESSA REBELO

Vice-Coordenador(a): (Substituto legal)

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE

Membros:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH

CARINA TODA

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, **a contar de 13 de abril de 2020.**

Art. 3º. INSTUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

29/07/2020

SEI/UFAM - 0259789 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1170, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020797/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, conforme OFÍCIO Nº 262/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, a partir de 03 de maio de 2020:

Coordenador(a):

MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

DÉRCIO LUIZ REIS

Membros:

GABRIELA DE MATTOS VERONEZE

ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/07/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=299856&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
30/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1171, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 21.07.2020 consoante do Processo n.º 23105.024806/2020-72, de **MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor **Alex Pedro Pinheiro de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/07/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260753** e o código CRC **A1B88A94**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, as Portarias nº 362, 363, 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicada no DOU 01/07/2020. Onde se lê: (...) Coordenação de Acesso e Permanência (...). Leia-se: (...) Coordenação de Apoio à Permanência (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.171 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.172 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.173 - Art. 1º - Dispensar o servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE nº 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 3º - Designar o servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 4º - Designar o servidor JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Nº 1.174 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELAINE DA COSTA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 19.05.2030 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.175 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311762 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.176 - Autorizar a remoção por motivo de saúde do servidor JOÃO ANDERSON FULAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200; não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - GR, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ERALDO PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 2178097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.036329/2019-16, de 27.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado a esta IFES, da servidora MARCELLE VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 2268841, Professor do Magistério Superior, para realização de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR 0331703, de 29 de julho de 2020, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 597, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020, Seção 2, Página 31, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.000982/2020-69, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Rodrigo dos Santos Mathias, Contador, SIAPE 1265491.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000438/2020-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, Adjunto A, código de vaga nº 0928000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 50, da Resolução nº 203/CONSAD, de 25/10/2018; e considerando o processo nº 999119600.000070/2020-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013337/2020-10, resolve:

Nº 371 - Dispensar o servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF 192.428.674-20, Administrador, matrícula SIAPE nº 1740145, da função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, sob a supervisão da Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços - GR-SECAD-CSOS-CAC.PNZ, código FG-01.

Nº 372 - Designar o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, código FG-01.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor Pro Tempore no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO erro material na edição da Portaria, resolve:

Retificar o anexo da Portaria PROGEP nº 1593, de 27 de julho, da seguinte forma: onde se lê: Rodrigo Valvede Denubilia; leia-se: Rodrigo Valverde Denubilia

MARCIO MAGNO COSTA





Boletim de Serviço Eletrônico em
30/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1172, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 21.07.2020 consoante do Processo n.º 23105.024809/2020-14, de **HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor **Alex Pedro Pinheiro de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260764** e o código CRC **8A8FD932**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, as Portarias nº 362, 363, 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicada no DOU 01/07/2020. Onde se lê: (...) Coordenação de Acesso e Permanência (...). Leia-se: (...) Coordenação de Apoio à Permanência (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.171 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.172 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.173 - Art. 1º - Dispensar o servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE nº 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 3º - Designar o servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 4º - Designar o servidor JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Nº 1.174 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELAINE DA COSTA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 19.05.2030 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.175 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311762 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.176 - Autorizar a remoção por motivo de saúde do servidor JOÃO ANDERSON FULAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200; não obstante o que estabelece o Art. 207 da Cf/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - GR, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ERALDO PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 2178097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.036329/2019-16, de 27.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado a esta IFES, da servidora MARCELLE VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 2268841, Professor do Magistério Superior, para realização de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR 0331703, de 29 de julho de 2020, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 597, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020, Seção 2, Página 31, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.000982/2020-69, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Rodrigo dos Santos Mathias, Contador, SIAPE 1265491.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000438/2020-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, Adjunto A, código de vaga nº 0928000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 50, da Resolução nº 203/CONSAD, de 25/10/2018; e considerando o processo nº 999119600.000070/2020-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013337/2020-10, resolve:

Nº 371 - Dispensar o servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF 192.428.674-20, Administrador, matrícula SIAPE nº 1740145, da função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, sob a supervisão da Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços - GR-SECAD-CSOS-CAC.PNZ, código FG-01.

Nº 372 - Designar o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, código FG-01.

VALDNER DAIZO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor Pro Tempore no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO erro material na edição da Portaria, resolve:

Retificar o anexo da Portaria PROGEP nº 1593, de 27 de julho, da seguinte forma: onde se lê: Rodrigo Valvede Denubilia; leia-se: Rodrigo Valverde Denubilia

MARCIO MAGNO COSTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020073000024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
30/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1173, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 59/2020/FCA/UFAM, datado de 28/07/2020, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.025249/2020-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **FÁBIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM.

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **DAVI SAID AIDAR**, matrícula SIAPE n.º 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias –

FCA/UFAM.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/07/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260765** e o código CRC **C425EDF1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, as Portarias nº 362, 363, 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicada no DOU 01/07/2020. Onde se lê: (...) Coordenação de Acesso e Permanência (...). Leia-se: (...) Coordenação de Apoio à Permanência (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.171 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.172 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.173 - Art. 1º - Dispensar o servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE nº 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 3º - Designar o servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 4º - Designar o servidor JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Nº 1.174 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELAINE DA COSTA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 19.05.2030 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.175 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311762 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.176 - Autorizar a remoção por motivo de saúde do servidor JOÃO ANDERSON FULAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200; não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - GR, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ERALDO PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 2178097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.036329/2019-16, de 27.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado a esta IFES, da servidora MARCELLE VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 2268841, Professor do Magistério Superior, para realização de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0331703, de 29 de julho de 2020, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 597, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020, Seção 2, Página 31, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.000982/2020-69, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Rodrigo dos Santos Mathias, Contador, SIAPE 1265491.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000438/2020-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, Adjunto A, código de vaga nº 0928000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 50, da Resolução nº 203/CONSAD, de 25/10/2018; e considerando o processo nº 999119600.000070/2020-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013337/2020-10, resolve:

Nº 371 - Dispensar o servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF 192.428.674-20, Administrador, matrícula SIAPE nº 1740145, da função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, sob a supervisão da Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços - GR-SECAD-CSOS-CAC.PNZ, código FG-01.

Nº 372 - Designar o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, código FG-01.

VALDNER DAIZO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor Pro Tempore no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO erro material na edição da Portaria, resolve:

Retificar o anexo da Portaria PROGEP nº 1593, de 27 de julho, da seguinte forma: onde se lê: Rodrigo Valvede Denubilia; leia-se: Rodrigo Valverde Denubilia

MARCIO MAGNO COSTA





Boletim de Serviço Eletrônico em
30/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1174, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 21.07.2020 consoante do Processo n.º 23105.024800/2020-03, da Senhora **ELAINE DA COSTA DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **ELAINE DA COSTA DE SOUZA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor **falecido em 19.5.2020**, o senhor **Alex Pedro Pinheiro de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 19.05.2030** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260779** e o código CRC **60FED9F0**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, as Portarias nº 362, 363, 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicada no DOU 01/07/2020. Onde se lê: (...) Coordenação de Acesso e Permanência (...). Leia-se: (...) Coordenação de Apoio à Permanência (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.171 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.172 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.173 - Art. 1º - Dispensar o servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE nº 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 3º - Designar o servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 4º - Designar o servidor JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Nº 1.174 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELAINE DA COSTA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 19.05.2030 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.175 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311762 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.176 - Autorizar a remoção por motivo de saúde do servidor JOÃO ANDERSON FULAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200; não obstante o que estabelece o Art. 207 da Cf/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 972, DE 28 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - GR, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ERALDO PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 2178097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.036329/2019-16, de 27.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado a esta IFES, da servidora MARCELLE VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 2268841, Professor do Magistério Superior, para realização de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0331703, de 29 de julho de 2020, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 597, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020, Seção 2, Página 31, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.000982/2020-69, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Rodrigo dos Santos Mathias, Contador, SIAPE 1265491.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 338, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000438/2020-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, Adjunto A, código de vaga nº 0928000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 50, da Resolução nº 203/CONSAD, de 25/10/2018; e considerando o processo nº 999119600.000070/2020-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020**

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013337/2020-10, resolve:

Nº 371 - Dispensar o servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF 192.428.674-20, Administrador, matrícula SIAPE nº 1740145, da função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, sob a supervisão da Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços - GR-SECAD-CSOS-CAC.PNZ, código FG-01.

Nº 372 - Designar o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, código FG-01.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor Pro Tempore no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO erro material na edição da Portaria, resolve:

Retificar o anexo da Portaria PROGEP nº 1593, de 27 de julho, da seguinte forma: onde se lê: Rodrigo Valvede Denubilia; leia-se: Rodrigo Valverde Denubilia

MARCIO MAGNO COSTA





Boletim de Serviço Eletrônico em
30/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1175, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.025282/2020-37, datado de 27.07.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES:

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **FÁTIMA GALVÃO TAVARES**, matrícula SIAPE N.º 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Art.2º - A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º - O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311762 a partir de **03.08.2020**.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**,



Reitor, em 29/07/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260786** e o código CRC **1507A0E4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, as Portarias nº 362, 363, 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicada no DOU 01/07/2020. Onde se lê: (...) Coordenação de Acesso e Permanência (...). Leia-se: (...) Coordenação de Apoio à Permanência (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.171 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.172 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.173 - Art. 1º - Dispensar o servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE nº 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 3º - Designar o servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 4º - Designar o servidor JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Nº 1.174 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELAINE DA COSTA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 19.05.2030 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.175 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311762 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.176 - Autorizar a remoção por motivo de saúde do servidor JOÃO ANDERSON FULAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200; não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - GR, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ERALDO PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 2178097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.036329/2019-16, de 27.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado a esta IFES, da servidora MARCELLE VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 2268841, Professor do Magistério Superior, para realização de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0331703, de 29 de julho de 2020, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 597, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020, Seção 2, Página 31, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.000982/2020-69, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Rodrigo dos Santos Mathias, Contador, SIAPE 1265491.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000438/2020-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, Adjunto A, código de vaga nº 0928000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 50, da Resolução nº 203/CONSAD, de 25/10/2018; e considerando o processo nº 999119600.000070/2020-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013337/2020-10, resolve:

Nº 371 - Dispensar o servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF 192.428.674-20, Administrador, matrícula SIAPE nº 1740145, da função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, sob a supervisão da Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços - GR-SECAD-CSOS-CAC.PNZ, código FG-01.

Nº 372 - Designar o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, código FG-01.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor Pro Tempore no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO erro material na edição da Portaria, resolve:

Retificar o anexo da Portaria PROGEP nº 1593, de 27 de julho, da seguinte forma: onde se lê: Rodrigo Valvede Denubilia; leia-se: Rodrigo Valverde Denubilia

MARCIO MAGNO COSTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020073000024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
30/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1176, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 00426/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo, 23105.024692/2020-61;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00293/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a urgência de cumprir a sentença proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção por motivo de saúde do servidor **JOÃO ANDERSON FULAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200;, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/07/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260839** e o código CRC **8BDBA811**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, as Portarias nº 362, 363, 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicada no DOU 01/07/2020. Onde se lê: (...) Coordenação de Acesso e Permanência (...). Leia-se: (...) Coordenação de Apoio à Permanência (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.171 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a MARIA LUISA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 28.01.2039, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.172 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a HELENA MARIA DA COSTA DE SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores Ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 14.06.2040, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.173 - Art. 1º - Dispensar o servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE nº 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 3º - Designar o servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Art. 4º - Designar o servidor JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM.

Nº 1.174 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELAINE DA COSTA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 19.05.2020, o senhor Alex Pedro Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 19.05.2030 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.175 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora FÁTIMA GALVÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0401315, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com o § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.07.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311762 a partir de 03.08.2020.

Nº 1.176 - Autorizar a remoção por motivo de saúde do servidor JOÃO ANDERSON FULAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 1003204-77.2017.4.01.3200; não obstante o que estabelece o Art. 207 da Cf/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - GR, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ERALDO PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 2178097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.036329/2019-16, de 27.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado a esta IFES, da servidora MARCELLE VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 2268841, Professor do Magistério Superior, para realização de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR 0331703, de 29 de julho de 2020, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 597, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020, Seção 2, Página 31, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.000982/2020-69, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Rodrigo dos Santos Mathias, Contador, SIAPE 1265491.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000438/2020-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, Adjunto A, código de vaga nº 0928000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 50, da Resolução nº 203/CONSAD, de 25/10/2018; e considerando o processo nº 999119600.000070/2020-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013337/2020-10, resolve:

Nº 371 - Dispensar o servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF 192.428.674-20, Administrador, matrícula SIAPE nº 1740145, da função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, sob a supervisão da Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços - GR-SECAD-CSOS-CAC.PNZ, código FG-01.

Nº 372 - Designar o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina, código FG-01.

VALDNER DAIZO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor Pro Tempore no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO erro material na edição da Portaria, resolve:

Retificar o anexo da Portaria PROGEP nº 1593, de 27 de julho, da seguinte forma: onde se lê: Rodrigo Valvede Denubilia; leia-se: Rodrigo Valverde Denubilia

MARCIO MAGNO COSTA



31/07/2020

SEI/UFAM - 0262046 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1177, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024708/2020-35, protocolado em 23/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SONIA SOUZA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos – FACED/UFAM em 24/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA SONIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/05/2018 a 04/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262046** e o código CRC **A757172A**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302448&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262051 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1178, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023990/2020-33, protocolado em 17/07/2020, que trata da promoção funcional do servidor IRINEU AMARO VITORINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM em 20/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **IRINEU AMARO VITORINO**, matrícula SIAPE n.º 1221388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2018 a 08/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **08/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262051** e o código CRC **5BDC43F3**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302453&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262055 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023169/2020-17, protocolado em 10/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 23/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2018 a 09/07/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262055** e o código CRC **EFEB3604**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302458&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262058 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1180, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023791/2020-25, protocolado em 15/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora DEBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 17/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **DEBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 3292370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2018 a 09/07/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/07/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302461&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262062 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1181, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023282/2020-01, protocolado em 12/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora KEITH VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 24/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KEITH VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2221803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/06/2018 a 26/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262062** e o código CRC **8A420BC1**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302465&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262065 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

PORTARIA Nº 1182, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024818/2020-05, protocolado em 24/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 27/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3350501, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2016 a 21/10/2018**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/10/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302468&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262071 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1183, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020268/2020-47, protocolado em 15/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOAO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF/UFAM, em 28/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOAO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 4693267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2018 a 01/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262071** e o código CRC **B3F1697D**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=302475&infra_siste... 1/2

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262386 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

PORTARIA Nº 1184, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024374/2020-08, protocolado em 21/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO SILVA BARBEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 22/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

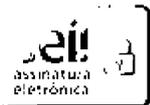
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LEONARDO SILVA BARBEDO**, matrícula SIAPE n.º 3047216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/06/2018 a 04/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262386** e o código CRC **87338025**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262402 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1185, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021453/2020-59, protocolado em 25/06/2020, que trata da promoção funcional da servidora VANDREZA SOUZA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 30/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VANDREZA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2932590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2018 a 26/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **26/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262402** e o código CRC **FF71E3A5**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262428 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1186, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024155/2020-11, protocolado em 20/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor ADENES TEIXEIRA ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 23/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

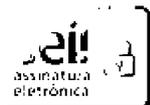
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADENES TEIXEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 3545343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/10/2017 a 27/10/2019**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/10/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262428** e o código CRC **2A62FF1A**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262447 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1187, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024549/2020-79, protocolado em 22/07/2020, que trata da promoção funcional da servidora RUCHIA UCHIGASAKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 27/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

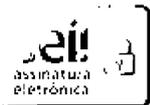
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E à servidora RUCHIA UCHIGASAKI, matrícula SIAPE n.º 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2017 a 13/06/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **13/06/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 31/07/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262447** e o código CRC **49E8765A**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262462 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1188, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024111/2020-91, protocolado em 19/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor ALDERI ALVES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Subchefe pro tempore do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM em 20/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

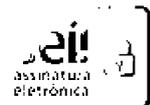
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E ao servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2018 a 11/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/07/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/07/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262462** e o código CRC **87A34042**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262475 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

PORTARIA Nº 1189, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024188/2020-61, protocolado em 20/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER PAIVA ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM em 27/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

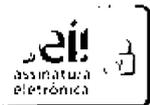
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E ao servidor **WAGNER PAIVA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1168888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/04/2015 a 23/04/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/04/2017**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/04/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262475** e o código CRC **F256A1BF**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262516 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1190, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Resolução nº 016/2010 do Conselho de Administração – CONSAD, datada de 16 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 037/2020/BIOCEN/UFAM, datado de 28 de julho de 2020, subscrito pelo Diretor do Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas, Roberto Jordan Gonçalves Monte, protocolizado sob o SEI nº 23105.025257/2020-53,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os seguintes membros abaixo listados, o **CONSELHO DIRETOR DO BIOTÉRIO CENTRAL**, para estabelecer as normas e procedimentos das atividades do Biotério Central:

PRESIDENTE:

ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE

Matrícula SIAPE Nº 2866872

MEMBROS:

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDAO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1321706

CLARICE DE CARALHO VELOSO MOURA

Matrícula SIAPE: 2274640

GEANE ANTIQUES LOURENÇO

Matrícula SIAPE: 1941210

31/07/2020

SEI/UFAM - 0262516 - Portaria

GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS

Matrícula SIAPE: 1800677

JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS

Matrícula SIAPE: 2193423

JOSÉ WILSON NO NASCIMENTO CORRÊA

Matrícula SIAPE: 1938716

NICÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 3157506

REPRESENTANTE DISCENTE:**GABRIELLY CORRÊA BARAÚNA** – Pós-graduada PPGIBA

CPF: 017.487.982-36

Art. 2º. R E V O G A R a Portaria GR nº 2947/2019, datada de 03 de outubro de 2019, e a Portaria GR nº 2980/2020, datada de 09 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262516** e o código CRC **72DF5A4D**.

31/07/2020

SEI/UFAM - 0263008 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1191, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.024970/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras docentes abaixo nominadas como representantes da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, pelo período de 02 anos:

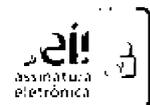
Representante Titular

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES

Representante Suplente

GUILHERMINA DE MELO TERRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/07/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263008** e o código CRC **46D99CFC**.